

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

AVISO

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP que se encontram à disposição a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, no período das 7 às 13 horas, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede da Empresa, localizada na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A, nesta Capital.

Aracaju-SE, 19 de fevereiro de 2025

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente do Conselho de Administração

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 03/2023

Objeto: Renovação do contato por mais 12 meses, que tem por objetivo a prestação de serviço especializada na mão de obra, predial.  
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe  
Contratada: CAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 29.908.939/0001-30  
Vigência: 25/03/2025 até 24/03/2026  
Valor anual: R\$ 163.387,03  
Fonte de Recurso: 1753  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Projeto/Atividade: 0168  
Unidade Orçamentária: 23101  
Parecer jurídico nº 631/2025

Aracaju/SE 17/02/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
EXTRATO DO CONTRATO 02/2025 - CBMSE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2024 - CBMSE  
PROCESSO Nº 657/2024-COMPRAS.GOV-CBM-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS PARA CAPACETES DE COMBATE A INCÊNDIO;  
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;  
Contratada: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.050.449/0001-27  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do contrato;  
Valor: R\$ 305.330,00 (trezentos e cinco mil trezentos e trinta reais);  
Fontes de Recurso: 1753;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.00;  
Projeto/Atividade: 0931;  
Unidade Orçamentária: 23101;  
Parecer jurídico: nº 6652/2024- PGE.

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do segmento de trecho do Acesso 030, trecho: Entr. SE-335 (Nascente) / Entr. São Francisco, com extensão aproximada de 5,5 km e Acesso 031, trecho: Entr. São Francisco / Entr. 1º Acesso BR-101, com extensão aproximada de 7,37 km, com extensão total de 12,87 km, no município de São Francisco, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 322.017,76 (trezentos e vinte e dois mil, dezessete reais e setenta e seis centavos); **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.203.26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 46/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 14 de abril de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE [www.der.se.gov.br/licitacoes](http://www.der.se.gov.br/licitacoes) e ainda por meio do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou do site [www.pncp.gov.br/app/editais](http://www.pncp.gov.br/app/editais)

Aracaju/SE, 25 de fevereiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes  
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato Nº 023/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: A4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA//Objeto: Aquisições de SOFTSTARTERS que são acionamentos de partida suave para aplicação em motobombas, lote 2//R\$ 208.800,00//120 dias//Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 27 de março 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 003/2025 - DESO. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTES METÁLICOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO REDONDO (POVOADO CURRALINHO).** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br). **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

Emdagro

PORTARIA Nº 033/2025

CRIA COMISSÃO PARA COORDENAR ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMDAGRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso de suas atribuições definidas pelo art. 16, IV do seu Estatuto;

Considerando o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, em seu art. 29, inciso VI;  
Considerando o disposto na Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010;

Considerando o que estabelece as Resoluções nºs 003 e 005/2016, do Conselho de Administração da empresa,

Considerando a necessidade de eleger o representante dos empregados no Conselho de Administração da empresa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão Eleitoral para coordenar o processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da EMDAGRO, composta pelos seguintes funcionários: MARIA LUCIA SOUZA DOS PRAZERES, CPF. nº XXX.882.865-XX, representando a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, (Presidente), JOSE NEVITON SANTOS MELO, CPF. nº XXX.729.005-XX, representando a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca – SEAGRI, (Membro), ADRIANA FRIAS DOS SANTOS, CPF. nº XXX.475.395-XX, representando o Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe SINTER-SE, (Membro).

Art. 2º - A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para realização do processo eleitoral, inclusive solicitar o apoio das Diretorias e demais setores da empresa, observando os critérios e prazos estabelecidos nas resoluções nºs 003 e 005/2016, do Conselho de Administração da EMDAGRO.

Cont. da Port. nº 033/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 24 de fevereiro de 2025.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO  
CONTRATADA - MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA EPP

**OBJETO** - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia de telecomunicações para manutenção e aprimoramento da infraestrutura de rede lógica e elétrica do ambiente tecnológico da EMDAGRO.

**DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado por até 60 meses (apenas para serviços contínuos).  
**DO PREÇO** - O valor total do contrato é de R\$ 769.322,04 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

| UNID. ORÇAM. | CLASS. FUNC. PROG. | PROJ. OU ATIV. | ELEM. DE DESP. | FORNTE DE REC. |
|--------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| 17301        | 20.122.0036        | 802            | 3.3.90         | 1753/2753      |

Nota de Empenho nº 2025NE000656.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
Diretor - Presidente